

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do artigo 24-A dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, acrescido pelo artigo 2º do Decreto nº 44.784, de 23 de março de 2000, e à vista do disposto no Processo SEI 017.00030237/2025-57, **DESIGNA** Claudia Maria Sciumbata Moreira, RG 9.822.356-2, para integrar o Conselho Fiscal da aludida Fundação, como titular, na qualidade de representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em complementação ao mandato de Humberto Herbst.

TARCÍSIO DE FREITAS

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.02.26.1.1.9.1.201.916235

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>